

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS REGIONAIS

1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa justificar a necessidade e viabilidade da contratação de artistas regionais por meio de credenciamento, garantindo a valorização da cultura local e a transparência na utilização dos recursos públicos.

2. OBJETO

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela da Secretaria de Educação e Cultura, deste município.

O objetivo do credenciamento é estabelecer um banco de artistas regionais aptos a serem contratados para apresentações culturais em eventos promovidos pelo ente público, promovendo a democratização do acesso e a diversidade cultural.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação por credenciamento é uma modalidade que permite a seleção contínua de artistas, garantindo:

- Eficiência e agilidade na contratação;
- Valorização dos artistas locais;
- Transparência e impessoalidade no uso dos recursos públicos;
- Incentivo à cultura regional, promovendo identidade e pertencimento.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados abrangem apresentações musicais e outras manifestações artísticas, conforme demanda dos eventos organizados por este município.

5. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Comprovar atuação artística;
- Apresentar portfólio e/ou registros audiovisuais de performances;
- Estar regularizado junto aos órgãos fiscais e trabalhistas;

- Assinar termo de compromisso aceitando as condições estabelecidas no edital.

6. REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

A remuneração será definida com base em tabela previamente estabelecida pelo órgão contratante, levando em consideração a categoria do artista, tempo de apresentação e complexidade da performance. O pagamento será realizado conforme cronograma de execução do evento.

7. IMPACTOS ESPERADOS

A implementação do credenciamento de artistas regionais trará os seguintes impactos positivos:

- Fomento à economia criativa e geração de renda para artistas locais;
- Ampliação da oferta cultural para a população;
- Otimização dos processos administrativos na contratação de artistas;
- Maior diversidade e inclusão cultural nos eventos públicos.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Custos totais estimados da contratação, conforme custos unitários constantes nos orçamentos abaixo, de acordo com atualização do IGPM dos valores previstos para contratação, constantes no processo licitatório do exercício financeiro de 2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$	TOTAL R\$
01	Orquestra de frevo para rua – 15 músicos, contendo 03 trombones, 02 trompetes, 05 percussões e 04 sax, sendo eles tenor, alto, requinta, clarinete, barítono ou semelhante. Músicos padronizados. Em caso de não padronização a orquestra deverá ser substituída. Quantidade mínima. Duração da apresentação 02 horas.	30	1.973,96	59.218,80
02	Orquestra de frevo para rua – 30 músicos, contendo: 06 trombones, 06 trompetes, 08 percussões e 10 sax, sendo eles tenor, alto, requinta, clarinete, barítono ou semelhante. Músicos padronizados. Em caso de não padronização a orquestra deverá ser substituída. Quantidade mínima. Duração da apresentação 02 horas.	30	5.805,80	174.174,00
03	Bandas de repertório: ritmos diversos. Composição: Mínimo 06 componentes. Duração da apresentação 02 horas.	06	5.225,22	31.351,32
04	MPB individual ou dupla. Duração da apresentação 02 horas.	06	1.045,04	6.270,24

05	MPB em grupos: duplas sertanejas, grupos de brega, Pop rock, Manguebeach e demais gêneros musicais não especificados anteriormente. Duração da apresentação 02 horas.	06	2.902,90	17.417,40
06	Locutor profissional de comunicação e entretenimento, responsável pela boa condução da programação das atrações contidas nos eventos.	30	348,34	10.450,20
07	Banda Forró Pé de Serra – Composição mínima de quatro componentes. Duração da apresentação: 02 horas.	06	1.741,74	10.450,44
08	Trio Pé de Serra Tradicional (período junino). Duração da apresentação: 02 horas.	06	1.741,74	10.450,44
09	Espetáculos inéditos e temporada de artes cênicas para o público infantil e/ou juvenil para apoio cultural.	06	1.741,74	10.450,44
10	Cantor religioso, música caracteristicamente crista, rica em referências bíblicas e louvores.	06	2.206,20	13.237,20
11	Batalhão de Bacamarteiros (composição de 11 a 30 pessoas).	06	1.741,74	10.450,44

9. DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Calendário Cultural do Município:

Janeiro: 01 Confraternização Universal, 24, 25, e 26 Festa de São Félix.

Março: 01, 02, 03, 04 e 05 Carnaval, 22 Festa do Bairro do Cruzeiro, 15 Festa do Tomate.

Abril: 18 a 20 Páscoa (Semana Santa).

Maior: 01 Dia do Trabalhador, 2º Domingo Dia das mães, 18 Dia de São Félix, últimos Domingos Prévias Juninas.

Junho: De 01 a 30 Festividades Juninas.

Julho: Primeiro Domingo Forró no Sítio, 31 João Pedro.

Agosto: 01,02 João Pedro 22 Festa do Bairro do Campo.

Setembro: 07 de setembro, 26 Jardim Literário.

Outubro: 04 Festa do Bairro novo, 28 Festa do Funcionário Público.

Novembro: 15 Festa da Cohab.

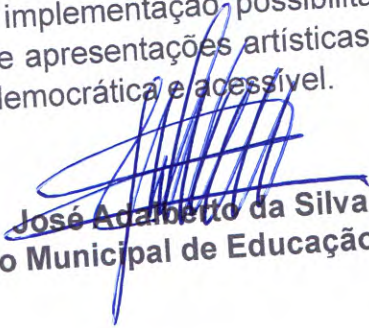


Cidade de avanços.

Dezembro: 2º Domingo Dia da Bíblia, 08 Festa do sítio Brejinho, 13 Festa do Sítio Palmeira, 13 Festa do bairro do Mutirão, 13 Festa de Santa Luzia, 25 Natal, 29 Emancipação Política, 31 Réveillon.

10. CONCLUSÃO

O credenciamento de artistas regionais é um mecanismo eficiente para garantir a diversidade cultural, a valorização dos talentos locais e a otimização da gestão pública. A sua implementação possibilitará maior transparência e agilidade na contratação de apresentações artísticas, atendendo às demandas da sociedade de maneira democrática e acessível.


José Adalberto da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura